



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



PORTARIA Nº 29/2025
Em 15 de dezembro de 2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO BORTOLINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias à servidora MADALENA HOFER BAUMGRATZ, ocupante do cargo efetivo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Classificação CPC 005, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2026, sendo o gozo de férias de 30 de dezembro de 2025 ao dia 28 de janeiro de 2026, conforme solicitação da mesma.

Art. 2º Anote-se a presente à folha funcional da respectiva servidora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC.
Em 15 de dezembro de 2025.

LEANDRO BORTOLINI
Presidente